

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 001 UEM-SETI-SESP

A impugnante enviou e-mail para a coordenação da Residência Técnica em Ciências Forenses (forense.esp.restec@uem.br) com um **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** do Edital 001/2022 UEM-SETI-SESP. Argumenta o pedido no fato da profissão **Zootecnia** não ter sido contemplada pelo edital, apesar do profissional desta área ter prerrogativa de atuação na área forense, segundo manifesto da impugnante, assegurada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da referida área. Menciona ainda um processo seletivo em que a profissão teria sido contemplada, citando o edital para Perito Criminal (Edital 001/2017) da Polícia Científica do Estado do Paraná.

Em **RESPOSTA CONCLUSIVA** ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO do Edital 001/2022 UEM-SETI-SESP-PR vale destacar que o solicitado atende ao aspecto de tempestividade do certame, não havendo outro pedido que se enquadre nesta questão. Entretanto, cabe esclarecer que **o edital em tela foi elaborado considerando a demanda encaminhada pela Polícia Científica do Estado do Paraná** e que, na relação de profissões demandadas não consta a profissão de Zootecnista e, por isto, a mesma não foi contemplada. Ao ser consultada por esta coordenação, **a Polícia Científica informou que não dispõe de profissional da área em seu quadro de servidores**, apesar da profissão ter sido relacionada no rol de várias outras concorrentes no edital 001/2017 para o cargo de perito criminal área 8. A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), também em resposta à consulta desta coordenação, esclarece que, conforme prevê o §9 Art. 1º da Lei n 20.086/2019, **o residente deve ser devidamente supervisionado e acompanhado por servidor efetivo do Estado, preferencialmente, que detenha curso superior na área de atuação do aluno residente.**

Diante do exposto, fica NEGADO provimento ao presente recurso.

Dê-se ciência à impugnante desta.

Maringá, 13 de junho de 2022.



Prof. Dr. Luiz Fernando Lolli

Coordenador Geral/Pedagógico RESTEC Forense